



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1367 de 04 de abril 2017

Revogar a Portaria n.º 1310 de 10 de janeiro de 2017

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1310 de 10 de abril de 2017, que concedeu Função Gratificada FG1 ao Servidor Eloir Antonio Bertolini, Lotado junto ao Departamento de Sistema de Controle Interno, do Poder Executivo e Legislativo a partir do dia 31 de março de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6176
Data 06/04/2017
Página(s) 6-A